



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 197

DECRETO Nº 30/70

=====

Dispõe sobre suplementação de  
verbas do orçamento.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito na quantia de Cr\$126,550,00 (cento e vinte seis mil quinhentos, e cinquenta cruzeiros), suplementar a diversas verbas, autorizada pela Lei nº 817/70, de 16 de novembro de 1970.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 16 de novembro de 1970.

  
\_\_\_\_\_  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 16 NOV 1970

  
\_\_\_\_\_  
IVAN FERREIRA FONSECA -Chefe do S.A.